



**EDITAL Nº 08/2022 - PPGEnf/UFPI
CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/PPGEnf, do Centro de Ciências da Saúde/CCS, da Universidade Federal do Piauí/UFPI, considerando o Regimento Geral e Normas dos Programas de Pós-Graduação da UFPI - Resolução 189/07- CEPEX, o Regimento Interno, e as exigências da CAPES, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até 01 (uma) vaga para Professor Permanente do PPGEnf para o Curso de Mestrado, que atenda aos critérios desse edital conforme perfil definido no Quadro de Vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para cadastro de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Piauí. A vaga será para o curso de Mestrado vinculadas às Linhas de Pesquisa: Linha 01. Processo de Cuidarem Saúde Enfermagem ou Linha 02. Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem. A área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFPI encontram-se detalhadas no site www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf. A distribuição das vagas encontra-se no quadro abaixo:

Quadro1: Quadro de distribuição de Vagas

Linha de Pesquisa	Nº de vagas	Perfil dos candidatos(as)
01	01	O candidato deve ter no mínimo o título de Doutor em Enfermagem ou áreas afins. Ser docente efetivo da graduação em enfermagem da UFPI, lotado no campus de Teresina (01 vaga) . Apresentar no mínimo 3 artigos publicados nos últimos 3 anos no triênio (2019-2022), com qualis vigente CAPES(2013-2016) de A1 até B1. A pontuação mínima exigida será de 300 pontos, conforme a tabela de pontuação (ANEXO I).
02		

2. DAS INSCRIÇÕES LOCAL E PERÍODO

2.1 Local e período: As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do processo seletivo a saber (credenciamentoppgenf@gmail.com) a partir do dia 12/09/2022 até as 23:59 horas do dia 20/09/2022. O candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação conforme orientações do Edital. Escrever no assunto do e-mail "EDITALNº08/2022-CREDENCIAMENTODOCENTE". No ato da inscrição o candidato deverá organizar dois arquivos a saber:

1- Primeiro arquivo: Dados pessoais (RGeCPF); comprovação de título de doutorado; ficha de credenciamento (ANEXOIII) e declaração de Boa fé(ANEXOII).

2- Segundo arquivo: para o currículo lattes/CNPq, comprovações dos itens e planilha de pontuação (seguindo a ordem da planilha citada neste Edital (ANEXO I)).

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências do Edital.

Documentos necessários:

1- Preencher o formulário de solicitação de credenciamento como Professor Permanente do Mestrado em Enfermagem (AnexoIII);

2- Apresentar cópia digitalizada da frente e verso do Diploma de Doutor reconhecido pelo MEC/CAPES;

3- Apresentar cópia da Cédula de Identidade e CPF digitalizados;

4- Apresentar Currículo lattes digitalizado, atualizado pelo menos há dois meses;

5- Apresentar comprovação digitalizada de vinculação a um núcleo de pesquisa, cadastrado nos diretórios dos Grupos do CNPq (utilizar espelho do site dos diretórios do CNPq) e certificado pela UFPI.

6- Comprovar, de forma digitalizada, autorização para credenciamento junto ao PPGEnf/UFPI emitida pelo chefe do Departamento ou coordenador de Curso de Enfermagem da UFPI, de um dos seus três campi de lotação do candidato.



Quadro2: Cronograma

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital.	12/09/2022
Período de Inscrições.	12/09/2022 a 20/09/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	21/09/2022
Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições.	22/09/2022
Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições.	23/09/2022
Divulgação do resultado da classificação dos candidatos.	28/09/2022
Interposição de recursos contrários ao resultado da classificação.	29/09/2022
Divulgação do julgamento dos recursos contrários à classificação e publicação do resultado final.	30/09/2022

OBS: O resultado do recurso interposto pelo candidato, em qualquer etapa da seleção será comunicado diretamente ao mesmo por e-mail.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação será feita considerando a Tabela de Pontuação, ANEXO I, convertida em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
2. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios para desempate: maior quantidade de publicações em periódicos (A1; A2; B1), nessa ordem de prioridade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esta seleção terá validade de doze meses a partir da publicação dos resultados;
2. Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Comissão.
3. E-mail para informações: credenciamentoppgenf@gmail.com.

Teresina, 12 de setembro de 2022.

Profª Drª Lidya Tolstenko Nogueira
Presidente da Comissão

Profª Drª Rosilane de Lima Brito Magalhães
Coordenadora do PPGEnf/UFPI



ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Especificação	Nº Pontos	Pontuação máxima
Artigo completo, publicados na área de Enfermagem, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada, publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES A1	100	
Artigo completo, publicados na área de Enfermagem, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada, publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES A2	75	
Artigo completo, publicados na área de Enfermagem, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada, publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES B1	50	-
Orientação de iniciação científica concluída (por aluno)	10	
Orientação de TCC	10	2
Orientação de Dissertação em temática na área da Enfermagem	25	1
Coorientação de Dissertação em temática na área da Enfermagem	10	1
Orientação de Tese em temática na área da Enfermagem	30	1
Participação em Banca de defesa e/ou qualificação de Mestrado	5	2
Participação em Bancas de defesa e/ou qualificação de Doutorado	5	2



**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BOA FÉ**

Eu, _____ RG _____,
CPF _____, declaro, de boa-fé, ser verdadeiro na documentação apresentada, estando ciente de que a
informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte documento
público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos) e administrativamente, cancelamento da
inscrição.

Teresina, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO DECLARANTE



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO PROFESSOR PERMANENTE DO MESTRADO EM ENFERMAGEM

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____
Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Telefones: _____

2 LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma linha):

- Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem
 Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem

3. PROJETO DE PESQUISA (informar o macroprojeto cadastrado no lattes)

Título: _____

Descrição: (No máximo 10 linhas):

Agência Financiadora (se houver): _____

4. GRUPO DE PESQUISA AO QUAL ESTÁ VINCULADO/CNPq:

Teresina, ____ de _____ de 2022